



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA NO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

Considerando que no dia 09 de maio de 2025 será realizado serviço semestral de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Aluminio.

Considerando que é necessário que o prédio fique vazio durante a aplicação e permaneça assim, por no mínimo 24 horas, para fixação do produto e evitar a intoxicação de pessoas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 09 de maio de 2025, em virtude dos procedimentos de dedetização das instalações desta Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de maio de 2025.

Prof. Jediel de Carvalho
Presidente

Registrado e publicado
Na Câmara em 05/05/2025.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo